



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

RETIFICAÇÃO DA SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP.4: NO DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE DE SÃO PAULO DE 04 DE MAIO DE 2018, ÀS PÁGINAS 89, 2ª COLUNA E SEQUINTE E PÁGS. 90, 1ª COLUNA, LEIA-SE COMO SEGUE E NÃO COMO CONSTOU:

### **PROJETO DE LEI 01-00172/2018 do Vereador Rodrigo Goulart (PSD)**

“Denomina Parque Praia do Sol "Engenheiro Carlos Mitsuru Habe" o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º Fica denominado Parque Praia do Sol "Engenheiro Carlos Mitsuru Habe" o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em abril de 2018.

Às Comissões competentes.”

#### **“JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei pretende denominar Parque Praia do Sol "Engenheiro Carlos Mitsuru Habe" o espaço público conhecido como Parque Praia do Sol, localizado na Av. Atlântica, altura do nº 3300, no bairro Jardim Três Marias, âmbito da Prefeitura Regional de Capela do Socorro.

Carlos Habe, nascido em 1951, na cidade de Adamantina, Estado de São Paulo, o caçula de oito irmãos, formou-se Engenheiro Civil pela Universidade de São Paulo.

Nos primeiros anos de carreira foi gerente de obras numa mineradora e posteriormente atuou na construção civil, mas de fato galgou sua carreira quando passou a integrar o corpo dos funcionários da prefeitura de Itapevi. Lá, estabeleceu-se por oito anos e como gerente de planejamento muito pode contribuir para o desenvolvimento urbanístico da Cidade.

Em meados de 2005 foi convidado a participar da gestão municipal da Cidade de São Paulo, atuando na Prefeitura Regional de Capela do Socorro e, como não poderia ser diferente, colaborou imensamente para que esta grande Metrópole recuperasse parte da sua arquitetura natural, principalmente com a reurbanização da Orla da Represa Guarapiranga e adjacências.

Ressalta-se que as áreas públicas hoje conhecidas como praias da Represa Guarapiranga, quais sejam, Praia Parque da Barragem, Praia do Sol, Praia Guarapiranga, Praia Parque Nove de Julho e Parque São José, somam esse grande complexo e, entre elas destaca-se o Parque Praia do Sol, por ser, segundo os mais próximos do Engenheiro Habe, a obra que mais causou visibilidade, tornando-se o marco das praias paulistanas.

O homenageado, teve também seu nome cravado na construção do Centro Cultural do Grajaú - um complexo com teatro, cinema e um centro de cidadania - , na implantação da ciclovia em toda a extensão da Avenida Atlântica, além de várias pavimentações ecológicas, como por exemplo a da Av. Paulo Guilguer Reimberg.

Contudo, em 2015 foi acometido de uma grave doença, lutou por dois anos com a mesma vitalidade que dedicou à sua vida profissional e familiar, trabalhou junto à municipalidade até seus últimos dia de vida.

Há que se ressaltar que Carlos Mitsuru Habe foi um ser humano admirável, que deixou um legado de trabalho de excelência na concretização de projetos urbanísticos demandados pela população na Zona Sul de São Paulo: de zelo no serviço público, de cordialidade nas relações com os cidadãos deixando saudades e, portanto merece ser honrosamente homenageado.

Deve-se ressaltar que com relação aos preceitos legais a proposta atende os pré-requisitos vigentes, conforme documentos, quais sejam: a presente síntese biográfica, croqui de localização e cópia do atestado de óbito.

Com estas considerações, endosso o pleito e o submeto à análise dos nobres pares na expectativa de apoio à sua aprovação.”

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/05/2018, p. 96-97

Para informações sobre este projeto, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).